



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 16 DE Dezembro DE 2021.
Projeto de Lei Complementar nº 027/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 096, de 09 de Junho de 2006 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos IV, V e VI da Lei Complementar nº 096, de 09 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO IV
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE APOIO**

Nível	Período	A	B	C	D
	piso anterior→	R\$ 450,00	20%	30%	40%
1		R\$ 1.210,00	R\$ 1.391,50	R\$ 1.669,80	R\$ 2.087,25
2	3 anos	R\$ 1.246,30	R\$ 1.433,25	R\$ 1.719,89	R\$ 2.149,87
3	6 anos	R\$ 1.283,69	R\$ 1.476,24	R\$ 1.771,49	R\$ 2.214,36
4	9 anos	R\$ 1.322,20	R\$ 1.520,53	R\$ 1.824,64	R\$ 2.280,79
5	12 anos	R\$ 1.361,87	R\$ 1.566,15	R\$ 1.879,37	R\$ 2.349,22
6	15 anos	R\$ 1.402,72	R\$ 1.613,13	R\$ 1.935,76	R\$ 2.419,69
7	18 anos	R\$ 1.444,80	R\$ 1.661,52	R\$ 1.993,83	R\$ 2.492,29
8	21 anos	R\$ 1.488,15	R\$ 1.711,37	R\$ 2.053,64	R\$ 2.567,05
9	24 anos	R\$ 1.532,79	R\$ 1.762,71	R\$ 2.115,25	R\$ 2.644,07
10	27 anos	R\$ 1.578,78	R\$ 1.815,59	R\$ 2.178,71	R\$ 2.723,39
11	30 anos	R\$ 1.626,14	R\$ 1.870,06	R\$ 2.244,07	R\$ 2.805,09
12	33 anos	R\$ 1.674,92	R\$ 1.926,16	R\$ 2.311,39	R\$ 2.889,24
13	36 anos	R\$ 1.725,17	R\$ 1.983,95	R\$ 2.380,74	R\$ 2.975,92



ANEXO V
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

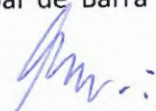
Nível	Período	A	B	C	D
	piso anterior→	R\$ 550,00	20%	30%	40%
1		R\$ 1.350,00	R\$ 1.687,50	R\$ 2.193,75	R\$ 2.961,56
2	3 anos	R\$ 1.390,50	R\$ 1.738,13	R\$ 2.259,56	R\$ 3.050,41
3	6 anos	R\$ 1.432,22	R\$ 1.790,27	R\$ 2.327,35	R\$ 3.141,92
4	9 anos	R\$ 1.475,18	R\$ 1.843,98	R\$ 2.397,17	R\$ 3.236,18
5	12 anos	R\$ 1.519,44	R\$ 1.899,30	R\$ 2.469,08	R\$ 3.333,26
6	15 anos	R\$ 1.565,02	R\$ 1.956,28	R\$ 2.543,16	R\$ 3.433,26
7	18 anos	R\$ 1.611,97	R\$ 2.014,96	R\$ 2.619,45	R\$ 3.536,26
8	21 anos	R\$ 1.660,33	R\$ 2.075,41	R\$ 2.698,04	R\$ 3.642,35
9	24 anos	R\$ 1.710,14	R\$ 2.137,67	R\$ 2.778,98	R\$ 3.751,62
10	27 anos	R\$ 1.761,44	R\$ 2.201,80	R\$ 2.862,35	R\$ 3.864,17
11	30 anos	R\$ 1.814,29	R\$ 2.267,86	R\$ 2.948,22	R\$ 3.980,09
12	33 anos	R\$ 1.868,72	R\$ 2.335,89	R\$ 3.036,66	R\$ 4.099,50
13	36 anos	R\$ 1.924,78	R\$ 2.405,97	R\$ 3.127,76	R\$ 4.222,48

ANEXO VI
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Período	A	B	C	D
	piso anterior→	R\$ 1.650,00	20%	30%	40%
1		R\$ 2.650,00	R\$ 3.312,50	R\$ 4.306,25	R\$ 6.028,75
2	3 anos	R\$ 2.729,50	R\$ 3.411,88	R\$ 4.435,44	R\$ 6.209,61
3	6 anos	R\$ 2.811,39	R\$ 3.514,23	R\$ 4.568,50	R\$ 6.395,90
4	9 anos	R\$ 2.895,73	R\$ 3.619,66	R\$ 4.705,56	R\$ 6.587,78
5	12 anos	R\$ 2.982,60	R\$ 3.728,25	R\$ 4.846,72	R\$ 6.785,41
6	15 anos	R\$ 3.072,08	R\$ 3.840,10	R\$ 4.992,12	R\$ 6.988,97
7	18 anos	R\$ 3.164,24	R\$ 3.955,30	R\$ 5.141,89	R\$ 7.198,64
8	21 anos	R\$ 3.259,17	R\$ 4.073,96	R\$ 5.296,14	R\$ 7.414,60
9	24 anos	R\$ 3.356,94	R\$ 4.196,18	R\$ 5.455,03	R\$ 7.637,04
10	27 anos	R\$ 3.457,65	R\$ 4.322,06	R\$ 5.618,68	R\$ 7.866,15
11	30 anos	R\$ 3.561,38	R\$ 4.451,72	R\$ 5.787,24	R\$ 8.102,14
12	33 anos	R\$ 3.668,22	R\$ 4.585,27	R\$ 5.960,86	R\$ 8.345,20
13	36 anos	R\$ 3.778,27	R\$ 4.722,83	R\$ 6.139,68	R\$ 8.595,56

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, com suas publicações de praxe, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de dezembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal